



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Macaúbas

quarta-feira, 8 de novembro de 2017

Ano V - Edição nº 00796 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Macaúbas publica



Praça Imaculada Conceição | 1250 | Centro | Macaúbas-Ba

pmmacaubas.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
C7846CA3249637CF1B065CCB27EE621F

Prefeitura Municipal de Macaúbas

SUMÁRIO

- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 044/2017
- Dispensa de Licitação 124/2017
- AVISO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 008/2017
- RESUMO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 0849/2016
RESUMO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 0660/2015
- TERMOS ADITIVOS
TERMOS DE RESCISÃO CONTRATUAL

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Pregão Presencial



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 044/2017

Após exame do resultado das propostas apresentadas pelos participantes da Licitação de **Pregão Presencial N° 044/2017**, o Pregoeiro, considerando os preços e demais condições oferecidas, resolve **ADJUDICAR** para a contratação de serviços de publicidade de atos oficiais em jornal de divulgação diária e de grande circulação no Estado da Bahia, Macaúbas/BA, em favor da empresa:

1 - **INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - IBDM**, inscrita no CNPJ sob nº 10.633.965/0001-75, **VENCEDORA** pelo valor total mensal estimado de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).

Macaúbas – BA, 07 de novembro de 2017.

AMÉLIO COSTA JÚNIOR
Prefeito

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Dispensa



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
RUA DR. MANOEL VITORINO, S/N - MACAÚBAS - BAHIA
C.N.P.J. Nº 14.380.828/001-27 - I. ESTADUAL Nº 30.304.758.
FONE-FAX: 77-3473-1141 / 1142 - 0800-284-2004
E-MAIL: saemacaubas@yahoo.com.br

Resumo de Processo Administrativo, Dispensa Novembro/2017.

Processo Administrativo 137/2017

Dispensa de Licitação 124/2017

Homologado 08/11/2017 – Delcione Oliveira Figueiredo

Contratante: SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto, CNPJ: 14.380.828/0001-27. Contratado: J L FÉLIX - ME., inscrito no CNPJ sob nº 13.181.700/0001-71. Objeto: Confecção de tapetes vulcanizados e personalizados, destinados a sede do SAAE de Macaúbas-BA. O preço global para fornecimento do objeto acima será de R\$ 700,00 (Setecentos Reais). Fornecimento até 20 dias. Projeto Atividade: 2.145 – Manutenção dos Serviços Administrativos. Elemento de Despesa: 33.90.39.00.50 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica. Fundamento legal: Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Pregão Eletrônico

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS
AVISO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 008/2017

Considerando a manifestação feita pela empresa GLOBAL DISTRIBUIÇÃO DE BENS CONSUMO LTDA, sob CNPJ: 89.237.911/0001-40, do interesse de interpor de recurso administrativo, face a decisão que declarou vencedora ALIRIO FERREIRA BARBOSA no lote 5, não atende as exigências do edital; o Pregoeiro vem **notificar/intimar os demais licitantes para apresentação de eventual contra-razões**, nos moldes do Artigo 4º, XVIII, da Lei nº 10.520. Informações (77) 98105-8098.

Macaúbas, 08 de novembro de 2017.

NILTON AMARAL OLIVEIRA
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Termo Aditivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



RESUMO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 0849/2016

O **MUNICÍPIO DE MACAÚBAS**, com sede e foro em Macaúbas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, com sede na Rua Dr. Vital Soares, nº 268, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, doravante denominada CONTRATANTE, juntamente com a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Praça Imaculada Conceição, nº 1250, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, respectivamente, doravante denominada de CONTRATANTE, e a Empresa **MAURICIO LIMA LABORATORIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 07.829.764/0001-33, resolvem celebrar o **quarto termo aditivo ao Contrato nº 0849/2016**, mediante as disposições expressas nas cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto contratação de Unidades Privadas de Saúde, (com ou sem fins lucrativos) e Filantrópicas, prestadoras de serviços, interessadas em firmar contrato com o Fundo Municipal de Saúde, conforme disposto nas normas legais pertinentes, mediante a celebração de CONTRATO D CREDENCIAMENTO DE PRESTAÇÃO D E SERVIÇOS DE EXAME CITOPATOLÓGICO COM LÂMINAS (PREVENTIVO OU PAPANICOLAU), PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE R\$7,27 (sete reais e vinte e sete centavos) (TABELA COM VALORES INDIVIDUALIZADOS). Conforme especificação de **Licitação Credenciamento 001/2016**.

CLÁUSULA SEGUNDA – Visando atender a solicitação da secretária de saúde, através de **ofício Nº 1098/2017**, no qual solicita a prorrogação de contratos referentes a Serviços Continuados e fornecimentos de matérias essências, visando a continuidade dos serviços públicos essenciais e supremacia do interesse público, ainda considerando os preços compatíveis com os preços de mercado e também da existência de saldo positivo nos contratos enquadrados na referida solicitação. Fica prorrogado o prazo de vigência do **contrato nº. 0849/2016**, previsto na cláusula quarta daquele instrumento, com fundamento no Artigo 57, da Lei nº. 8.666, para dilatar o prazo descrito na cláusula primeira de **28 de setembro de 2017 até 31 de dezembro de 2017**.

Macaúbas - BA, 28 de setembro de 2017.

Praça Imaculada Conceição | 1250 | Centro | Macaúbas-Ba

pmmacaubas.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



RESUMO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 0660/2015

O **MUNICÍPIO DE MACAÚBAS**, com sede e foro em Macaúbas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, com sede na Rua Dr. Vital Soares, nº 268, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, doravante denominada **CONTRATANTE**, juntamente com a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Praça Imaculada Conceição, nº 1250, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, respectivamente, doravante denominada de **CONTRATANTE**, e a Empresa **INSTITUTO DE REABILITAÇÃO DE MACAUBAS - IRM**, inscrita no CNPJ sob nº 14.534.995/001-85, resolvem celebrar o **quinto termo aditivo ao Contrato nº 0660/2015**, mediante as disposições expressas nas cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de Tomografia, Radiografia, Mamografia Bilateral, Ultrassonografia, Escanometria, Densimetria, Densimetria Ossea, Mapa 24h, Holter 24h, ECG, Biopsia Simples, e Próteses, conforme especificação de **Licitação Credenciamento 001/2015**.

CLÁUSULA SEGUNDA – CLÁUSULA SEGUNDA – Visando atender a solicitação da secretária de saúde, através de **ofício Nº 1098/2017**, no qual solicita a prorrogação de contratos referentes a Serviços Continuados e fornecimentos de matérias essenciais, visando a continuidade dos serviços públicos essenciais e supremacia do interesse público, ainda considerando os preços compatíveis com os preços de mercado e também da existência de saldo positivo nos contratos enquadrados na referida solicitação. Fica prorrogado o prazo de vigência do **contrato nº. 0.660/2015**, previsto na cláusula quarta daquele instrumento, com fundamento no Artigo 57, da Lei nº. 8.666, para dilatar o prazo descrito na cláusula primeira de 28 de **setembro de 2017 até 31 de dezembro de 2017**.
Macaúbas - BA, 28 de setembro de 2017.

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0765/2017

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS**, com sede na rua Dr. Vital Soares, nº. 268, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **AMÉLIO COSTA JUNIOR**, inscrito no CPF nº. 341016835-49, no RG nº. 2287250 SSP/BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e o Sr MAURILUCIO GONÇALVES, RG: nº 1289738700 SSP/BA, CPF nº 844312965-49, domiciliado na rua Alameda Campinas de Pirajá, Salvador, Bahia, doravante denominado **CONTRATADO**, de comum acordo resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 0765/2017, mediante as disposições expressas nas cláusulas seguintes :

CLAUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: O Contratado Executa os serviços como **AGENTE ADMINISTRATIVO CONTRATADO**, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas a Secretaria de saúde, a partir da assinatura deste presente termo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E VIGÊNCIA: A Cláusula Segunda do Contrato ora aditivado fica alterada para constar, a partir desta data, que o valor de R\$ 937,00 (novecentos trinta sete reais) passará a ser de R\$ 1.600,00 (um mil seiscentos reais), pagos ao final de cada mês correspondente.

CLAUSULA TERCEIRA: Ficam mantidas as demais clausulas do Contrato originário.

E assim, por estarem de acordo assinam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e formam pra que produzam seus efeitos jurídicos e legais, na presença de 02(duas) testemunhas.

Macaúbas, 02 de Outubro de 2017.



CONTRATANTE
Amélio Costa Junior
Prefeitura Municipal de Macaúbas



CONTRATADO
Maurilúcio Gonçalves

Testemunhas:

.....
NOME:
CPF:

.....
NOME:
CPF:

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0245/2017

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS**, com sede na rua Dr. Vital Soares, nº. 268, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **AMÉLIO COSTA JUNIOR**, inscrito no CPF nº.026.184.275-72, no RG nº. 3202540 SSP/BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Srª **NIVALDO ALMEIDA BRITO**, RG: nº 1298525543 SSP/BA, CPF nº 013791885-20, domiciliado no Povoado de Espera, Macaúbas, Bahia, doravante denominado **CONTRATADO**, de comum acordo resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 0245/2017, mediante as disposições expressas nas cláusulas seguintes :

CLAUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: O Contratado Executa os serviços como **OPERADOR DE MAQUINA CONTRATADO**, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, vinculada a Secretaria Municipal de Transportes, a partir da assinatura deste presente termo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E VIGÊNCIA: A Cláusula Segunda do Contrato ora aditivado fica alterada para constar, a partir desta data, que o preço mensal acordado para contratação dos serviços objeto deste instrumento será de R\$ 2.500,00 (Dois Mil Quinhentos Reais), pagos ao final de cada mês correspondente.

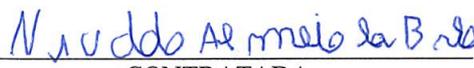
CLAUSULA TERCEIRA: Ficam mantidas as demais clausulas do Contrato originário.

E assim, por estarem de acordo assinam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e formam pra que produzam seus efeitos jurídicos e legais, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Macaúbas, 02 de Outubro de 2017.



 CONTRATANTE
Amélio Costa Junior
 Prefeitura Municipal de Macaúbas



 CONTRATADA
Nivaldo Almeida Brito

Testemunhas:

.....
 NOME:
 CPF:

.....
 NOME:
 CPF:

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0577/2017

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS**, com sede na rua Dr. Vital Soares, nº. 268, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **AMÉLIO COSTA JUNIOR**, inscrito no CPF nº. 341016835-49, no RG nº. 2287250 SSP/BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Srª **LILIANE DE JESUS COSTA**, RG: nº 1528186770 SSP/BA, CPF nº 064632035-13, domiciliada no Povoado de Taboleirinho, Macaúbas, Bahia, doravante denominada **CONTRATADA**, de comum acordo resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 0577/2017, mediante as disposições expressas nas cláusulas seguintes :

CLAUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: A Contratada continua executando os serviços como **Professora Contratada no Colégio Municipal José Marcelino da Silva**, com carga horária semanal de 20 (vinte) horas, a serem executados nas unidades vinculadas a Secretaria de Educação, a partir da assinatura deste presente termo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E VIGÊNCIA: A Cláusula Segunda do Contrato ora aditivado fica alterada para constar, a partir desta data, que a vigência do contrato passa a vigorar até 22/12/2017, sendo o valor mensal de R\$ 937,00 (Novecentos Trinta Sete Reais), condizente com a carga horária do contratado, pagos ao final de cada mês correspondente.

CLAUSULA TERCEIRA: Ficam mantidas as demais cláusulas do Contrato originário.

E assim, por estarem de acordo assinam o presente termo aditivo em 02(duas) vias de igual teor e formam pra que produzam seus efeitos jurídicos e legais, na presença de 02(duas) testemunhas.

Macaúbas, 07 de Outubro de 2017.



 CONTRATANTE
 Prefeitura Municipal de Macaúbas



 CONTRATADA
 Liliane de Jesus Costa

Testemunhas:

.....
 NOME:
 CPF:

.....
 NOME:
 CPF:

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000
 Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
 CNPJ: 13.782.461/0001-05



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0190/2017

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS**, com sede na rua Dr. Vital Soares, nº. 268, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **AMÉLIO COSTA JUNIOR**, inscrito no CPF nº.026.184.275-72, no RG nº. 3202540 SSP/BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Srª **WILLIAN SILVA SOUZA**, RG: nº 0995144354 SSP/BA, CPF nº 012218595-10, domiciliado na rua do Sapé, Macaúbas, Bahia, doravante denominado **CONTRATADO**, de comum acordo resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 0190/2017, mediante as disposições expressas nas cláusulas seguintes :

CLAUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: O Contratado Executa os serviços como **BIOQUIMICO CONTRATADO no Hospital Antenor Alves Silva**, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, vinculada a Secretaria Municipal de saúde, a partir da assinatura deste presente termo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E VIGÊNCIA:
 A Cláusula Segunda do Contrato ora aditivado fica alterada para constar, a partir desta data, que o preço mensal acordado para contratação dos serviços objeto deste instrumento será de R\$ 1.800,00 (Um Mil Oitocentos Reais), pagos ao final de cada mês correspondente.

CLAUSULA TERCEIRA: Ficam mantidas as demais clausulas do Contrato originário.

E assim, por estarem de acordo assinam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e formam pra que produzam seus efeitos jurídicos e legais, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Macaúbas, 02 de Outubro de 2017.

CONTRATANTE
Amélio Costa Junior
 Prefeitura Municipal de Macaúbas

CONTRATADA
Willian Silva Souza

Testemunhas:

.....
 NOME:
 CPF:

.....
 NOME:
 CPF:

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0189/2017

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS**, com sede na rua Dr. Vital Soares, nº. 268, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **AMÉLIO COSTA JUNIOR**, inscrito no CPF nº.026.184.275-72, no RG nº. 3202540 SSP/BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Srª JOSE RAIMUNDO MOREIRA DE OLIVEIRA BARBOSA, RG: nº 0963786970 SSP/BA, CPF nº 993844425-34, domiciliado na rua Padre Durval Soares, Macaúbas, Bahia, doravante denominado **CONTRATADO**, de comum acordo resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 0189/2017, mediante as disposições expressas nas cláusulas seguintes :

CLAUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: O Contratado Executa os serviços como **BIOQUIMICO CONTRATADO no Hospital Antenor Alves Silva**, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, vinculada a Secretaria Municipal de saúde, a partir da assinatura deste presente termo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E VIGÊNCIA: A Cláusula Segunda do Contrato ora aditivado fica alterada para constar, a partir desta data, que o preço mensal acordado para contratação dos serviços objeto deste instrumento será de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), pagos ao final de cada mês correspondente.

CLAUSULA TERCEIRA: Ficam mantidas as demais cláusulas do Contrato originário.

E assim, por estarem de acordo assinam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e formam pra que produzam seus efeitos jurídicos e legais, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Macaúbas, 02 de Outubro de 2017.

CONTRATANTE
Amélio Costa Junior
Prefeitura Municipal de Macaúbas

CONTRATADA
**José Raimundo Moreira de Oliveira
Barbosa**

Testemunhas:.....
NOME:

CPF:

.....
NOME:

CPF:

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000
 Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
 CNPJ: 13.782.461/0001-05



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0709/2017

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS**, com sede na rua Dr. Vital Soares, nº. 268, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **AMÉLIO COSTA JUNIOR**, inscrito no CPF nº.026.184.275-72, no RG nº. 3202540 SSP/BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Srª **LANGE MIRELE FIGUEIREDO CARDOSO**, RG: nº 1127834495 SSP/BA, CPF nº 021539355-47, domiciliada na rua Brass Bites de Figueiredo, Macaúbas, Bahia, doravante denominado **CONTRATADA**, de comum acordo resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 0709/2017, mediante as disposições expressas nas cláusulas seguintes :

CLAUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: A Contratada Executa os serviços como **ODONTOLOGA CONTRATADA no PSF de Contendas**, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, vinculada a Secretaria Municipal de saúde, a partir da assinatura deste presente termo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E VIGÊNCIA: A Cláusula Segunda do Contrato ora aditivado fica alterada para constar, a partir desta data, que o preço mensal acordado para contratação dos serviços objeto deste instrumento será de R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais), pagos ao final de cada mês correspondente.

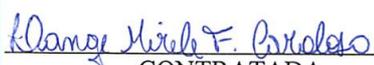
CLAUSULA TERCEIRA: Ficam mantidas as demais cláusulas do Contrato originário.

E assim, por estarem de acordo assinam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e formam pra que produzam seus efeitos jurídicos e legais, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Macaúbas, 02 de Outubro de 2017.



 CONTRATANTE
Amélio Costa Junior
 Prefeitura Municipal de Macaúbas



 CONTRATADA
Lange Mirele Figueiredo Cardoso

Testemunhas:

.....
 NOME:
 CPF:

.....
 NOME:
 CPF:

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0730/2017

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS**, com sede na rua Dr. Vital Soares, nº. 268, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **AMÉLIO COSTA JUNIOR**, inscrito no CPF nº.026.184.275-72, no RG nº. 3202540 SSP/BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Srª **UESLEI JARDIEL REGO SILVA**, RG: nº 1466109033 SSP/BA, CPF nº 053287145-63, domiciliado na rua Senhor do Bomfim, Macaúbas, Bahia, doravante denominado **CONTRATADO**, de comum acordo resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 0730/2017, mediante as disposições expressas nas cláusulas seguintes :

CLAUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: O Contratado Executa os serviços como **ODONTOLOGO CONTRATADO no PSF de Canatiba**, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, vinculada a Secretaria Municipal de saúde, a partir da assinatura deste presente termo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E VIGÊNCIA: A Cláusula Segunda do Contrato ora aditivado fica alterada para constar, a partir desta data, que o preço mensal acordado para contratação dos serviços objeto deste instrumento será de R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais), pagos ao final de cada mês correspondente.

CLAUSULA TERCEIRA: Ficam mantidas as demais clausulas do Contrato originário.

E assim, por estarem de acordo assinam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e formam pra que produzam seus efeitos jurídicos e legais, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Macaúbas, 02 de Outubro de 2017.

CONTRATANTE
Amélio Costa Junior
Prefeitura Municipal de Macaúbas

CONTRATADA
Ueslei Jardiel Rego Silva

Testemunhas:

.....
NOME:
CPF:

.....
NOME:
CPF:

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000
 Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
 CNPJ: 13.782.461/0001-05



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0712/2017

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS**, com sede na rua Dr. Vital Soares, nº. 268, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **AMÉLIO COSTA JUNIOR**, inscrito no CPF nº.026.184.275-72, no RG nº. 3202540 SSP/BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Srª **DEBORA APARECIDA DE AZEVEDO**, RG: nº 1298667844 SSP/BA, CPF nº 014579305-28, domiciliada na rua Arthur Antônio Costa, Macaúbas, Bahia, doravante denominado **CONTRATADA**, de comum acordo resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 0712/2017, mediante as disposições expressas nas cláusulas seguintes :

CLAUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: A Contratada Executa os serviços como **ODONTOLOGA CONTRATADA no PSF Loteamento Bastos**, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, vinculada a Secretaria Municipal de saúde, a partir da assinatura deste presente termo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E VIGÊNCIA: A Cláusula Segunda do Contrato ora aditivado fica alterada para constar, a partir desta data, que o preço mensal acordado para contratação dos serviços objeto deste instrumento será de R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais), pagos ao final de cada mês correspondente.

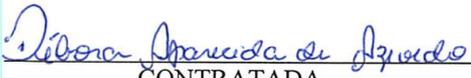
CLAÚSULA TERCEIRA: Ficam mantidas as demais clausulas do Contrato originário.

E assim, por estarem de acordo assinam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e formam pra que produzam seus efeitos jurídicos e legais, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Macaúbas, 02 de Outubro de 2017.



 CONTRATANTE
Amélio Costa Junior
 Prefeitura Municipal de Macaúbas



 CONTRATADA
Débora Aparecida de Azevedo

Testemunhas:

.....
 NOME:
 CPF:

.....
 NOME:
 CPF:

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000
 Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
 CNPJ: 13.782.461/0001-05



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0713/2017

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS**, com sede na rua Dr. Vital Soares, nº. 268, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **AMÉLIO COSTA JUNIOR**, inscrito no CPF nº.026.184.275-72, no RG nº. 3202540 SSP/BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Srª **JAFIA DOMINIQUE OLIVEIRA SANT'ANA**, RG: nº 1342851234 SSP/BA, CPF nº 060742615-20, domiciliada na rua José Augusto Santana, Macaúbas, Bahia, doravante denominado **CONTRATADA**, de comum acordo resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 0713/2017, mediante as disposições expressas nas cláusulas seguintes :

CLAUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: A Contratada Executa os serviços como **ODONTOLOGA CONTRATADA no Centro de Saúde**, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, vinculada a Secretaria Municipal de saúde, a partir da assinatura deste presente termo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E VIGÊNCIA: A Cláusula Segunda do Contrato ora aditivado fica alterada para constar, a partir desta data, que o preço mensal acordado para contratação dos serviços objeto deste instrumento será de R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais), pagos ao final de cada mês correspondente.

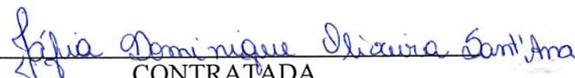
CLAUSULA TERCEIRA: Ficam mantidas as demais clausulas do Contrato originário.

E assim, por estarem de acordo assinam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e formam pra que produzam seus efeitos jurídicos e legais, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Macaúbas, 02 de Outubro de 2017.



 CONTRATANTE
Amélio Costa Junior
 Prefeitura Municipal de Macaúbas



 CONTRATADA
Jáfia Dominique Oliveira Sant'ana

Testemunhas:

.....
 NOME:
 CPF:

.....
 NOME:
 CPF:

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0710/2017

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS**, com sede na rua Dr. Vital Soares, nº. 268, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **AMÉLIO COSTA JUNIOR**, inscrito no CPF nº.026.184.275-72, no RG nº. 3202540 SSP/BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Srª **ERICA LARISSA DE SOUSA VAZ**, RG: nº 1340417472 SSP/BA, CPF nº 039365825-21, domiciliada na rua Manoel Messias de Figueiredo, Macaúbas, Bahia, doravante denominado **CONTRATADA**, de comum acordo resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 0710/2017, mediante as disposições expressas nas cláusulas seguintes :

CLAUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: A Contratada Executa os serviços como **ODONTOLOGA CONTRATADA no PSF Parque Bela Vista**, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, vinculada a Secretaria Municipal de saúde, a partir da assinatura deste presente termo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E VIGÊNCIA: A Cláusula Segunda do Contrato ora aditivado fica alterada para constar, a partir desta data, que o preço mensal acordado para contratação dos serviços objeto deste instrumento será de R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais), pagos ao final de cada mês correspondente.

CLAUSULA TERCEIRA: Ficam mantidas as demais clausulas do Contrato originário.

E assim, por estarem de acordo assinam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e formam pra que produzam seus efeitos jurídicos e legais, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Macaúbas, 02 de Outubro de 2017.

CONTRATANTE
Amélio Costa Junior
Prefeitura Municipal de Macaúbas

CONTRATADA
Érica Larissa de Sousa Vaz

Testemunhas:

.....
NOME:
CPF:

.....
NOME:
CPF:

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000
 Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
 CNPJ: 13.782.461/0001-05



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0711/2017

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS**, com sede na rua Dr. Vital Soares, nº. 268, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **AMÉLIO COSTA JUNIOR**, inscrito no CPF nº.026.184.275-72, no RG nº. 3202540 SSP/BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Sr^a **LOARA GABRIELLA ROQUE OLIVEIRA**, RG: nº 1476343420 SSP/BA, CPF nº 057931555-03, domiciliada na rua Senhor do Bomfim, Macaúbas, Bahia, doravante denominado **CONTRATADA**, de comum acordo resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 0711/2017, mediante as disposições expressas nas cláusulas seguintes :

CLAUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: A Contratada Executa os serviços como **ODONTOLOGA CONTRATADA no PSF de Santa Terezinha**, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, vinculada a Secretaria Municipal de saúde, a partir da assinatura deste presente termo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E VIGÊNCIA: A Cláusula Segunda do Contrato ora aditivado fica alterada para constar, a partir desta data, que o preço mensal acordado para contratação dos serviços objeto deste instrumento será de R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais), pagos ao final de cada mês correspondente.

CLAUSULA TERCEIRA: Ficam mantidas as demais clausulas do Contrato originário.

E assim, por estarem de acordo assinam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e formam pra que produzam seus efeitos jurídicos e legais, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Macaúbas, 02 de Outubro de 2017.

CONTRATANTE

Amélio Costa Junior
 Prefeitura Municipal de Macaúbas

CONTRATADA

Loara Gabriella Roque Oliveira

Testemunhas:

.....
 NOME:

CPF:

.....
 NOME:

CPF:

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



TERMO DE RESCISÃO CONTRATO nº. 0295/2017

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS**, com sede na Rua Dr. Vital Soares, nº. 268, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, neste ato representada pelo Prefeito Municipal o Senhor **AMÉLIO COSTA JUNIOR**, doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) Senhor(a) **MARIA RITA SILVA OLIVEIRA**, inscrita no CPF sob o nº. 021153775-67, e no RG sob o nº. 1003360785 SSP/BA, domiciliada no Povoado de Riachão da Ponta do Morro, Macaúbas, Bahia, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO em epígrafe, com fundamento no Artigo 79, II, da Lei nº. 8.666.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente contrato em duas vias digitadas, todas de igual forma e teor, contratante e contratada, na presença de duas testemunhas a tudo presentes.

Macaúbas, 31 de Outubro de 2017.

Amelio Costa Junior
CONTRATANTE
Prefeitura Municipal de Macaúbas

Maria Rita S. Oliveira
CONTRATADO
Maria Rita Silva Oliveira

Testemunhas:

.....
NOME:

CPF:

.....
NOME:

CPF:

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



TERMO DE RESCISÃO CONTRATO nº. 0557/2017

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS**, com sede na Rua Dr. Vital Soares, nº. 268, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, neste ato representada pelo Prefeito Municipal o Senhor **AMÉLIO COSTA JUNIOR**, doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) Senhor(a) **ELIANE DA SILVA CHAVES ALVES**, inscrita no CPF sob o nº. 020645395-73, e no RG sob o nº. 1666066427 SSP/BA, domiciliada no Povoado de Santa Terezinha, Macaúbas, Bahia, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO em epígrafe, com fundamento no Artigo 79, II, da Lei nº. 8.666.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente contrato em duas vias digitadas, todas de igual forma e teor, contratante e contratada, na presença de duas testemunhas a tudo presentes.

Macaúbas, 31 de Outubro de 2017.

CONTRATANTE
Prefeitura Municipal de Macaúbas

Eliane da Silva Chaves Alves

CONTRATADO
Eliane da Silva Chaves Alves

Testemunhas:

.....
NOME:
CPF:

.....
NOME:
CPF:

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



TERMO DE RESCISÃO CONTRATO nº. 0104/2017

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS**, com sede na Rua Dr. Vital Soares, nº. 268, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, neste ato representada pelo Prefeito Municipal o Senhor **AMÉLIO COSTA JUNIOR**, doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) Senhor(a) **ALAN MENEZES DO REGO**, inscrito no CPF sob o nº. 596764695-72, e no RG sob o nº. 353853264 SSP/SP, domiciliado na Rua Castro Alves, Macaúbas, Bahia, doravante denominado CONTRATADO, resolvem celebrar o presente TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO em epígrafe, com fundamento no Artigo 79, II, da Lei nº. 8.666.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente contrato em duas vias digitadas, todas de igual forma e teor, contratante e contratada, na presença de duas testemunhas a tudo presentes.

Macaúbas, 31 de Agosto de 2017.

CONTRATANTE
Prefeitura Municipal de Macaúbas

CONTRATADO
Alan Menezes do Rego

Testemunhas:

.....
NOME:
CPF:

.....
NOME:
CPF:

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000
 Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
 CNPJ: 13.782.461/0001-05



TERMO DE RESCISÃO CONTRATO nº. 0385/2017

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS**, com sede na Rua Dr. Vital Soares, nº. 268, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, neste ato representada pelo Prefeito Municipal o Senhor **AMÉLIO COSTA JUNIOR**, doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) Senhor(a) **JOSE ADEILSON OLIVEIRA**, inscrito no CPF sob o nº. 631653331-49, e no RG sob o nº. 2158338300 SSP/BA, domiciliado na Rua Manoel Messias de Figueiredo, Macaúbas, Bahia, doravante denominado CONTRATADO, resolvem celebrar o presente TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO em epígrafe, com fundamento no Artigo 79, II, da Lei nº. 8.666.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente contrato em duas vias digitadas, todas de igual forma e teor, contratante e contratada, na presença de duas testemunhas a tudo presentes.

Macaúbas, 29 de Setembro de 2017.



 CONTRATANTE
 Prefeitura Municipal de Macaúbas



 CONTRATADO
 José Adelson Oliveira

Testemunhas:

.....
 NOME:
 CPF:

.....
 NOME:
 CPF:

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar - Cep: 46.500-000
Macaúbas - Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



TERMO DE RESCISÃO CONTRATO nº. 0654/2017

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS**, com sede na Rua Dr. Vital Soares, nº. 268, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, neste ato representada pelo Prefeito Municipal o Senhor **AMÉLIO COSTA JUNIOR**, doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) Senhor(a) **VANETE DE JESUS TELES**, inscrito no CPF sob o nº. 032504845-20, e no RG sob o nº. 0909771650 SSP/BA, domiciliada na Rua Renato Alves, Macaúbas, Bahia, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO em epígrafe, com fundamento no Artigo 79, II, da Lei nº. 8.666.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente contrato em duas vias digitadas, todas de igual forma e teor, contratante e contratada, na presença de duas testemunhas a tudo presentes.

Macaúbas, 30 de Junho de 2017.

CONTRATANTE
Prefeitura Municipal de Macaúbas

Vanete de Jesus Teles

CONTRATADO
Vanete de Jesus Teles

Testemunhas:

.....

NOME:

CPF:

.....

NOME:

CPF:

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



TERMO DE RESCISÃO CONTRATO nº. 0633/2017

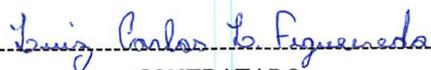
A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS**, com sede na Rua Dr. Vital Soares, nº. 268, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, neste ato representada pelo Prefeito Municipal o Senhor **AMÉLIO COSTA JUNIOR**, doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) Senhor(a) **LUIZ CARLOS LULA FIGUEIREDO**, inscrito no CPF sob o nº. 056218405-85, e no RG sob o nº. 1564733050 SSP/BA, domiciliado na Rua Bela Vista, Macaúbas, Bahia, doravante denominado CONTRATADO, resolvem celebrar o presente TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO em epígrafe, com fundamento no Artigo 79, II, da Lei nº. 8.666.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente contrato em duas vias digitadas, todas de igual forma e teor, contratante e contratada, na presença de duas testemunhas a tudo presentes.

Macaúbas, 29 de Setembro de 2017.



CONTRATANTE
Prefeitura Municipal de Macaúbas



CONTRATADO
Luiz Carlos Lula Figueiredo

Testemunhas:

.....
NOME:

CPF:

.....
NOME:

CPF:

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



TERMO DE RESCISÃO CONTRATO nº. 0026/2017

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS**, com sede na Rua Dr. Vital Soares, nº. 268, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, neste ato representada pelo Prefeito Municipal o Senhor **AMÉLIO COSTA JUNIOR**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e o(a) Senhor(a) **MANOEL DE JESUS SILVA**, inscrito no CPF sob o nº. 941934875-04, e no RG sob o nº. 0834307413 SSP/BA, domiciliado na Rua Padre Durval Soares, Macaúbas, Bahia, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO em epígrafe, com fundamento no Artigo 79, II, da Lei nº. 8.666.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente contrato em duas vias digitadas, todas de igual forma e teor, contratante e contratada, na presença de duas testemunhas a tudo presentes.

Macaúbas, 29 de Setembro de 2017.

CONTRATANTE
Prefeitura Municipal de Macaúbas

CONTRATADO
Manoel de Jesus Silva

Testemunhas:

.....
NOME:
CPF:

.....
NOME:
CPF: